



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.470, 30 de junho de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
 Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (TED)

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a Coordenadoria de Documentação e Informação, de acordo com o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos/LEDs nº 01/2023 a 05/2023 e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2023, publicado no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2023, procedeu à eliminação de 148,718 metros lineares de documentos relativos à atuação administrativa e à atuação finalística, do período de 1982 a 2020, integrantes do acervo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT, conforme documentos anexos.

Referidas LEDs encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico www.mpdft.mp.br.

Assinado eletronicamente.
IGOR DA CUNHA ARAÚJO

Matricula 4694
 Servidor responsável pela supervisão da eliminação

Assinado eletronicamente.
GUSTAVO DE SOUZA DIAS

Matricula 3237
 Servidor responsável pela supervisão da eliminação

Assinado eletronicamente.
YARA MACIEL CAMELO

Promotora de Justiça Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

| LED nº 01/2023 | |
|--|---|
| Promotoria de Justiça de Sobradinho; Promotoria de Justiça de Planaltina; Cartório das Promotorias de Justiça do Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo; Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais - Brasília I; Promotoria de Justiça de Santa Maria | |
| Código | Assunto |
| 101.02.01 | Atuação em Notícia de Fato |
| LED nº 02/2023 | |
| Secretaria de Segurança Institucional – SSI; Secretaria Administrativa - CDI – SECAD/CDI; Divisão de Digitalização e Publicação - CDI /DIGIP; Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais - Brasília I – SAC-CRIM/CPJBSI; Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga – CPJTG/PGJ; Assessoria Pericial de Análise de Prestação de Contas – SPD – APCON/SPD; Promotoria de Justiça de Santa Maria | |
| Código | Assunto |
| 930012 | Assistência Técnica Documental |
| 930014 | Protocolo/Consulta/ Empréstimo |
| 930025 | Atendimento ao usuário |
| 930034 | Aquisição de Material> Consumo> Compra |
| 930039 | Aquisição de Material> Permanente> Compra |
| 930257 | Treinamento Promovido pela Instituição |
| 930350 | Guarda, Segurança e Vigilância Patrimonial |
| 1000002 | Expedientes Rotineiros Referentes à Gestão de Documentos e Informações |
| 1000006 | Expedientes Rotineiros Referentes à Gestão Política e Administrativa |
| LED nº 03/2023 | |
| Plan-Assiste | |
| Código | Assunto |
| 930107 | Pagamento de profissionais e estabelecimentos e solicitação/autorização para procedimento/tratamento. |
| 930108 | Reembolso de Despesas médicas e odontológicas. |
| LED nº 04/2023 | |
| Núcleo de Atendimento Integrado – NAI; Promotoria de Justiça de Fazenda Pública; Promotoria de Justiça de Ceilândia; Promotoria de Justiça da Ordem Urbanística; Promotoria de Justiça de Brazlândia; Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor; Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa – PROJID e Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência – PROPED ; Câmaras de Coordenação e Revisão; Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social; Seção de Controle de Diárias e Passagens – SEDIPE; Divisão de Serviços Gerais; Promotoria de Justiça de Santa Maria; Promotoria de Justiça de Execuções Penais; Promotoria de Justiça de Sobradinho; Promotoria de Justiça de São Sebastião | |
| Código | Assunto |
| 101.01.02 | Atuação em Notícia de Fato (Cível) |
| 101.01.06 | Atuação em Atendimento ao Público e Notificações (Cível) |
| 101.02.01 | Atuação em Notícia de Fato (Criminal) |
| 101.02.04 | Atuação em Atendimento ao Público e Notificações (Criminal) |
| 102.01.01 | Atuação em Matéria Cível (Manifestações) |
| 102.02.01 | Atuação em Matéria Criminal (Manifestações) |
| 930014 | Protocolo/Consulta/Empréstimo |
| 930034 | Compra (Aquisição de Material/Consumo) |
| 930170 | Diárias e Passagens (Indenizações e Auxílios) |
| LED nº 05/2023 | |

| Seção de Arquivo da SGP – SEARQ/SGP | |
|-------------------------------------|---|
| Código | Assunto |
| 1000004 | Expedientes Rotineiros Referentes à Gestão de Pessoas |
| 930014 | Protocolo, Consulta, Empréstimo |
| 930138 | Contribuição Associativa/Sindical |
| 930152 | Férias |
| 930197 | Convocação |



Brasília, 28 de Junho de 2023.

Termo de Trituração

Declaramos para devidos fins que recebemos e trituramos 3.180kg de (BRANCO IV) e 2.120kg de (MISTO II) referente ao ticket Nº 198859, material este recolhido no **MINISTÉRIO PÚBLICO** pela **RECICLE A VIDA COOP. DE CATADORES DO DF** e entregue na Capital Industria e Comercio de Produtos Recicláveis Ltda., inscrita no CNPJ: 06.096.335/0001-35, distribuídos para o processo de Reciclagem sob responsabilidade da empresa de acordo com a Licença Ambiental de número 103/2022.

Redigida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Por ser verdade assino a presente declaração.

Inscrição no CNPJ
06.096.335/0001-31
CAPITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA
 SCIA Qd 09 Conj. 01 Lote 01
 CEP: 71.250-810
 BRASÍLIA - DF

Antonio Apouca
 Capital Ind. Com. de Produtos Recicláveis Ltda.

CNPJ: 06.096.335/0001-31

4694
MINISTÉRIO PÚBLICO

Capital Industria e Comércio de Produtos Recicláveis Ltda. Fone/Fax: (61) 3201-0002.
 Scia Quadra 09 Conjunto 01 Lote 01 - CNPJ: 06 096 335 /0001 -31

RAZÃO SOCIAL: CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA - CNPJ: 06096335000131 **198859**
 ENDEREÇO: ST SCIA QUADRA 09 CONJ 01 LOTE 01, CEP: 71.250-810-CIDADE DOS AUTOMÓVEIS - BRASILIA - DF

| BRULETO: 198859 | COLETA: | DATA: 28/06/2023 | 13:56:37 | FECHA DE EMITIDA: C | | | | | |
|--|-----------|------------------------------|-----------|-----------------------------|---------------------|-------------------|----|----------|----------|
| PARCEIRO: 191 - RECICLE A VIDA COOP DE CATADORES DO DF RECICLE A VIDA - 4420 | | | | | | | | | |
| PRODUTO | QUANT | UNID | VALOR | DESC % | TOTAL LIQUIDO | PREÇO | UN | TOTAL RS | INDICA |
| 4-S-BRANCO IV | 3.180,000 | KG | 3.180,000 | 0,00 | 3.180,000 | --- | KG | 0,00 | 15:15:31 |
| 0-S-MISTO II | 2.120,000 | KG | 2.120,000 | 0,00 | 2.120,000 | --- | KG | 0,00 | 15:15:41 |
| TOTAL DE PRODUTOS: 2 | | TOTAL LIQUIDO BRUTO: R\$3600 | | TOTAL DESCONTOS: | | VALOR TOTAL: 0,00 | | | |
| FRETE POR CONTA: EMPRESA | | MOTORISTA: | | PLACA: JFP-3981 | | | | | |
| BALANÇO: KARINA BASTOS | | IMPRESSO POR: AURILEIA | | CLASSIFICADO POR: FRANCISCO | | | | | |
| OBS: DOAÇÃO DO MPDF | | | | | | | | | |
| BASTOS ENVIADA: 0 | | | | | BASTOS RETORNADA: 0 | | | | |

Ticket válido por 30 dias

FOTOS DO PROCESSO DE ELIMINAÇÃO

Diário Eletrônico do MPDFT. Edição n.º 2.470, 30 de junho de 2023.



Imagem 1: Chegada do veículo para carregamento – Edifício – Sede MPDFT.
Fonte: CDI/MPDFT



Imagem 2: Carregamento do Veículo – Edifício – Sede MPDFT.
Fonte: CDI/MPDFT



Imagem 3: Veículo carregado – Edifício – Sede MPDFT.
Fonte: CDI/MPDFT



Imagem 4: Chegada do Veículo para o descarregamento – Capital Recicláveis.
Fonte: CDI/MPDFT



Imagem 5: Veículo sendo descarregado – Capital Recicláveis.
Fonte: CDI/MPDFT



Imagem 6: Documentos fragmentados imediatamente após o descarregamento – Capital Recicláveis.
Fonte: CDI/MPDFT



Imagem 7: Descarregamento finalizado – Capital Recicláveis.
Fonte: CDI/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DA CUNHA ARAÚJO**, **Chefe de Secretaria**, em 29/06/2023, às 12:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE SOUZA DIAS**, **Técnico do MPU**, em 29/06/2023, às 12:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MACIEL CAMELO**, **Presidente de Comitê/Comissão**, em 29/06/2023, às 14:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0371948** e o código CRC **53047A1F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 767/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0440.0037993/2023-13,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 01/07/2023, o servidor **DANIEL DE SOUZA FERREIRA MENDONÇA**, matrícula 4891-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001095), exonerando, em consequência, a servidora **KEITE PINTO CAMACHO**, matrícula 5364-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/06/2023, às 18:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0372078** e o código CRC **13CC817F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 768/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0040396/2023-26,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 26/06/2023, **NATHALIA MICAELLE NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 5869-6, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001032).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/06/2023, às 18:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0372082** e o código CRC **D446F30B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 769/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.4566.0030575/2023-87;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 29/5/2023, o cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação – Código TC20200, Classe C, Padrão TC-C13, até então ocupado pelo servidor **JOÃO TAVARES FILHO SEGUNDO**, matrícula nº 2060, por motivo de exoneração, a pedido, com fulcro no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 29/06/2023, às 18:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0372833** e o código CRC **0A71AF12**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 770/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0041040/2023-21,

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA PEREIRA LAVAREDA**, matrícula 5661-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 10/07 a 14/07/2023, a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001006), dispensando-a, durante o referido período, da substituição da função de confiança Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia FC-03 (72001054).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 29/06/2023, às 18:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374524** e o código CRC **90C9C9AB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 771/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5539.0040031/2023-34,

RESOLVE:

Designar, de 03 a 09/07/2023, o servidor **PAULO DIAS MARTINS**, matrícula 1361-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001007), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/06/2023, às 18:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374537** e o código CRC **4A4EF65C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 772/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4299.0038938/2023-33,

RESOLVE:

Designar, de 01 a 23/07/2023, a servidora **ANA CAROLINA FONTENELE MARINHO**, matrícula 4272-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001096).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 29/06/2023, às 18:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374560** e o código CRC **2838D969**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PGEA: 08191.156468/2021-01
INTERESSADA: PATRÍCIA BARROS ARAUJO
ASSUNTO: MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 2.494,32 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), em favor de PATRÍCIA BARROS ARAUJO, mat. 4692, ocupante do cargo de Analista do MPU/ Direito, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 24 de novembro de 2021.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 48/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0354760 do Processo SEI nº 19.04.4786.0036935/2023-55, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 03/09/2013 a 01/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **ANDERSON ARAUJO DA MOTA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4395, no período de **14/08/2023 a 25/08/2023 (12 dias)**, para participar do curso “Word” – 35h, com carga horária total de 35 horas, na modalidade presencial, ministrado pelo(a) Faifer Treinamentos em Informática.

Art. 2º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 3º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 29/06/2023, às 18:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374715** e o código CRC **579AC025**.

Sumário

| | |
|--|-------|
| Capa..... | p. 1 |
| Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional | p. 2 |
| Termo de Eliminação de Documentos 01-2023..... | p. 2 |
| Secretaria-Geral..... | p. 7 |
| Portaria 767/2023 | p. 7 |
| Portaria 768/2023 | p. 8 |
| Portaria 769/2023 | p. 9 |
| Portaria 770/2023 | p. 10 |
| Portaria 771/2023 | p. 11 |
| Portaria 772/2023 | p. 12 |
| Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 15/2023..... | p. 13 |
| Secretaria de Educação Corporativa | p. 14 |
| Portaria 48/2023 | p. 14 |
| Sumário..... | p. 16 |